

LEI Nº 12.752, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 283/2007, do Deputado Roque Barbiere - PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Educacional da Juventude de Santa Rita do Passa Quatro/SP, com sede em Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.753, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 291/2007, do Deputado Rafael Silva - PDT)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES, com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.754, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 312/2007, do Deputado Paulo Alexandre Barbosa - PSDB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Profª Maria Andrelina Vieira Nastureles” a Escola Estadual Jardim Bom Sucesso, em Carapicuíba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária da Educação
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.755, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 340/2007, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Orientação e Educação Social - COESO, com sede em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.756, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 352/2007, da Deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Equoterapia de Campinas - AEC, com sede em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.757, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 358/2007, do Deputado Edmir Chedid - DEM)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Francisco Oliveira Santos” a Delegacia de Polícia do Município de Socorro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Ronaldo Augusto Bretas Marzagão
Secretário da Segurança Pública
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.758, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 361/2007, do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo de retorno que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Engenheiro José Reginaldo de Figueiredo - Naná” o dispositivo de retorno localizado no km 390,500 da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, no Município de Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.759, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 377/2007, do Deputado Carlinhos Almeida - PT)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Profª Darci Lopes” a Escola Estadual Jardim Paraíso, em Jacareí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária da Educação
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.760, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 414/2007, do Deputado Edson Giriboni - PV)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a COPADDI - Comunidade de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas de Itararé - “Casa de São Tiago”, com sede no Município de Itararé-SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.761, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 467/2007, do Deputado Roberto Moraes - PPS)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Fundação Jaime Pereira de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer - FUNJAPE, com sede em Piracicaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.762, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 532/2007, do Deputado Gilson de Souza - DEM)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Pro-Re-A-Vi - Projeto de Restaura-Ação de Vidas, com sede em Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.763, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 627/2007, do Deputado Ed Thomas - PMDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo União - Núcleo Ambiental das Pessoas Portadoras de Deficiências, com sede em Presidente Prudente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

LEI Nº 12.764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 836/2007, do Deputado Marco Bertaiolli - DEM)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dagoberto José Machado” a Escola Estadual Jardim Bela Vista II, no Distrito de César de Souza, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária da Educação
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 2007.

Decretos

DECRETO Nº 52.366, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Itariri, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 309/07, de 5 de novembro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Itariri, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 14 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 52.367, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Monte Mor, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 3.309, de 4 de novembro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Monte Mor, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 14 de novembro de 2007.

Atos do Governador

DECRETO DE 14-11-2007

Designando, nos termos do art. 16 dos Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 25.952-86, José Amaral Wagner Neto, RG 6.300.015-5, para exercer, em recondução, a função de Diretor-Executivo da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos, a contar de 5-11-2007.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-11-2007

No processo SPS-3.618-84 c/aps. SPS-2.558-84 + GG-1.724-2006 + comissão do art. 30, das DTCE-1.766-49, sobre pensão especial: “A vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Francisca Lucia de Sousa, RG 50.657.962; Lourença de Mello, RG 3.132.470-8.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Despacho do Diretor, de 13-11-2007

Processo GG: 1314/2007 - Interessado: Casa Civil - Assunto: Aquisição de lâmpadas fluorescentes espirais de 42W, 110-127 base e 27 para atender as diversas unidades do Palácio dos Bandeirantes.

Nos termos dos elementos integrantes dos autos e de acordo com a Resolução SGGE-68 de 27/10/99, deixo de acolher as justificativas apresentadas como defesa prévia pela empresa Elétrica Gallucci Ltda e Aplico a multa correspondente a 15,7% sobre o valor contratado de R\$1.800,00 (NE nº 00340) no valor de R\$282,60.

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria FUSSESP/CG - 9, de 14-11-2007

Altera a composição dos Membros da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, a que alude o Artigo 1º da Portaria Fussesp C.G. nº 003, de 19 de março de 2007

Artigo 1º - O Artigo 1º da Portaria Fussesp C.G. nº 003, de 19 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração na composição de seus Membros:

Susana de Azevedo Marques Xavier François-Marçal, RG. nº 18.165.073-3, que deixa a Comissão na qualidade de representante da Assistência Técnica do Gabinete, será substituída por João Bispo dos Santos Filho, RG. nº 11.311.748;

Sonia Maria Rodrigues, RG. nº 3.738.719-4, representante do Centro de Infra-Estrutura, será substituída por Vagner de Oliveira Ferreira, RG. nº 16.924.095-2.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Contrato

Processo SEP 0941/2007

Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo- FUNDAP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a permissão de uso, a título gratuito e precário, das unidades do imóvel de propriedade da PERTINENTE, conforme descrição constante do Anexo I, sito à Rua Bandeira Paulista, nº 716, Edifício Work-Home, Itaim Bibi, São Paulo - SP, para ser utilizado pela PER-MISSIONÁRIA, com a única finalidade de ocupação do imóvel pela Secretaria de Economia e Planejamento até a efetivação do Contrato de locação do referido imóvel em processo de formalização.

PRAZO: O presente Termo vigorará até a formalização do contrato de locação, referido na Cláusula Primeira, contado a partir da assinatura do contrato.

FORO: As partes elegem o Foro de São Paulo, Capital, como único competente para dirimir quaisquer questões que tenham origem no presente Termo, por mais privilegiado que outro possa ser.